

10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro, Sr. Ricardo Pontes Sales, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 010/2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei federal nº 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo nº 055/2021, que deu origem à licitação na modalidade Pregão presencial no 028/2021, que tem por objetivo o ***EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA***, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa: **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 29.497.557/0001-61 no valor total de **R\$ 710.400,00 (setecentos e dez mil, quatrocentos reais)**, conforme indicado abaixo, resultado da Adjudicação:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:

**Empresa: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 29.497.557/0001-61**

ITEM	DESCRIÇÃO	M ²	Nº DE APLICAÇÕES MENSAIS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL 12 MESES
01	Sanitização e Desinfecção com eliminação de 99,99% de bactérias, fungos e vírus do Hospital Municipal, UBS's, Escolas e Creches Municipais e Prédios Públicos do Município de Formosa da Serra Negra - MA	3.200m ²	4	R\$3,70	R\$ 47.360,00	R\$ 568.320,00
02	Detetização com eliminação de Pragas, Vetores, Cupins e Roedores do Hospital Municipal, UBS's, Escolas e Creches Municipais e Prédios Públicos do Município de Formosa da Serra Negra - MA - MA	3.200m ²	1	R\$3,70	R\$11.840,00	R\$142.080,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Formosa da Serra Negra – MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49 da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Encaminhe-se o presente processo ao **Senhora Secretária de Saúde do Município de Formosa da Serra Negra**, para apreciação e posterior Homologação.

Formosa da Serra Negra- MA, 21 de abril de 2021.



RICARDO PONTES SALES
Pregoeiro
Portaria 010/2021


Ricardo Pontes Sales
Pregoeiro/Presidente
Portaria Nº 010/2021